



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS




AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4 da lei 13.979/20 e suas alterações posteriores, conforme se contata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente.

Cumpra-se.

Anapurus, 01 de Abril de 2020.


Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde